



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Colatina

**EDITAL Nº 28/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE
PATROCÍNIO E APOIO PARA A II SEMANA DE INTEGRAÇÃO DO
IFES - CAMPUS COLATINA - 2025**

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) Campus Colatina torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. OBJETIVO

O Campus Colatina do Ifes lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender à ação institucional, o evento de pesquisa “2ª Semana de Integração do Ifes Campus Colatina: Diálogos para o Desenvolvimento Sustentável em Tempos de IA”, que tem como propósito refletir criticamente sobre os impactos e desafios da IA no contexto das políticas de desenvolvimento sustentável, reunindo estudantes, pesquisadores, professores e profissionais em palestras, mesas-redondas, oficinas e apresentações de trabalhos acadêmico-científicos. A programação contemplará temáticas que envolvem a aplicação da IA na gestão pública, segurança digital, infraestrutura inteligente e nos processos educacionais, fomentando a interdisciplinaridade e a construção coletiva de soluções inovadoras.

2. OBJETO

O objeto do presente edital consiste no apoio financeiro para o pagamento de despesas com o evento como: serviço de coffee-break para os palestrantes e alimentação para a equipe de organização e de execução, impressão de panfletos e cartazes para divulgação da programação na comunidade e nas empresas/organizações, contratação de serviços de mídias sociais para realização de serviço de tráfego pago para divulgação do evento, locação de sonorização, decoração (toalhas, flores) para os locais do evento (Auditório, Miniauditório, entre outros), brindes para os convidados.

Este edital proporcionará às empresas parceiras a oportunidade de adquirir cotas que contribuirão para viabilizar a realização do evento com sucesso.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Serão deferidas as inscrições para proponentes que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

3.1.1 Condição Geral:

Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

3.1.2 Condições Específicas:

Não poderão participar deste edital as empresas que possuem vínculo contratual com o Ifes.

3.1.3 As pessoas jurídicas que descumpriram obrigações assumidas em editais de patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta seleção.

3.2 Período de inscrições: 05/09/2025 até 10/09/2025.

3.3 As inscrições serão recebidas por meio de formulário on-line (<https://forms.gle/xoMvoT8cQDx1JPSUA>) vinculado ao campus Colatina, situado na Av. Arino Gomes Leal, 1700 – Bairro Santa Margarida, Colatina - ES, CEP 29700-558. Um comprovante de submissão de proposta será enviado automaticamente para o e-mail do proponente, para fins de comprovação. O prazo de envio ficará aberto até às 23h55 do dia 10/09/2025.

3.4 Os documentos também deverão ser anexados on-line pelo formulário de inscrição (<https://forms.gle/xoMvoT8cQDx1JPSUA>). Em caso de dúvidas, o proponente poderá utilizar o e-mail da diretoriappge.colatina@ifes.edu.br para fins de contato com a comissão organizadora.

3.5 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário on-line os seguintes documentos:

3.5.1 Formulário de inscrição preenchida;

3.5.2 A cópia da identidade do responsável;

3.5.3 Cópia do CPF do responsável;

3.5.4 Cópia do CNPJ da empresa;

3.5.5 Certidões Negativas de débitos junto à União, estados e municípios, dentro do prazo de validade.

3.6 A inscrição torna-se sem efeito quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos

solicitados.

3.7 Caso não ocorram inscrições ou as vagas não sejam preenchidas no período previsto no item deste Edital, novo prazo poderá ser reaberto.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Serão divulgadas as inscrições homologadas no seguinte endereço eletrônico do website do Ifes – Campus Colatina: <https://colatina.ifes.edu.br/editais>, no dia 11/09/2025.

4.2 As categorias, número de vagas, valor da cota, atribuições e contrapartida por cota constam na tabela abaixo:

Categorias	Vagas	Valor da Cota (R\$)	Atribuições	Contrapartida por cota
OURO	5	1.000,00	Recursos desta categoria serão destinados prioritariamente para: a) Cobertura de custos com coffee-breaks para palestrantes; b) Alimentação da equipe de organização durante o evento; c) Locação de sonorização e serviços técnicos de áudio e microfonação; d) Decoração dos espaços do evento (auditório, miniauditório, hall etc.).	Divulgação ao longo da programação: a) vídeo institucional de até 2 minutos, b) apresentação da logomarca, c) nome na lista dos “Amigos da Escola”, d) direito a um espaço para montagem de stand para exposição de produtos/serviços, e) autorização para panfletagem durante o evento.
PRATA	5	500,00	Recursos desta categoria serão destinados prioritariamente para: a) Contratação de serviços de mídias sociais, incluindo tráfego pago para divulgação; b) Impressão de panfletos, cartazes e materiais gráficos para divulgação do evento junto à comunidade e empresas; c) Apoio complementar à logística de infraestrutura do evento.	Divulgação ao longo da programação: a) vídeo institucional de até 1 minuto, b) apresentação da logomarca, c) nome na lista dos “Amigos da Escola”, d) autorização para panfletagem durante o evento.
BRONZE	10	250,00	Recursos desta categoria serão destinados prioritariamente para: a) Aquisição de brindes para	Divulgação ao longo da programação: a) apresentação da logomarca, b) nome na lista dos “Amigos da
			convidados, palestrantes e colaboradores; b) Apoio a despesas com materiais de apoio (blocos, canetas, pastas, crachás etc.);	Escola”, c) autorização para panfletagem durante o evento.

			c) Reforço em itens de decoração simples (flores, toalhas, banners).	
PARTICIPAÇÃO	20	100,00	Recursos desta categoria serão destinados prioritariamente para: a) Materiais de consumo e apoio à organização (papelaria, fita adesiva, pastas, canetas, credenciais); b) Apoio a custos operacionais menores, como água, copos descartáveis e pequenos insumos para os espaços de atividades.	Divulgação ao longo da programação: a) apresentação da logomarca, b) nome na lista dos “Amigos da Escola”.

5. SELEÇÃO

5.1 As propostas serão selecionadas com base no maior valor de submissão das propostas, desde que o proponente atenda aos requisitos estabelecidos; caso contrário, será eliminado desta chamada pública.

5.2 As propostas de patrocínio serão avaliadas por uma comissão formada por 3 servidores do Ifes, sendo eles um servidor do setor de comunicação do Ifes – Campus Colatina e dois servidores do Ifes que compõem a Comissão Organizadora do Evento.

5.3 Os patrocinadores deverão realizar os pagamentos referentes ao patrocínio deste edital, diretamente às empresas contratadas para prestação de serviços ou compra de material discriminadas na tabela na coluna “Atribuições”.

5.4 Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, agrotóxicos, de natureza religiosa e político-partidária ou qualquer outra natureza de produto não compatível com a imagem da instituição.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação dos resultados será realizada pelo website <https://colatina.ifes.edu.br/editais>, a partir do dia 12/09/2025.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados para o e-mail diretoriappge.colatina@ifes.edu.br em até 24 horas, contados a partir da data de divulgação.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A homologação dos resultados se dará no dia 16/09/2025, depois da análise dos recursos, com divulgação no website <https://colatina.ifes.edu.br/editais>.

9. DA VALIDADE DA CHAMADA

9.1 O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até a realização do evento.

10. CRONOGRAMA

Data	Informação
05/09/2025	Abertura do Edital
10/09/2025	Encerramento do Edital
11/09/2025	Publicação das inscrições homologadas
12/09/2025	Divulgação do resultado
15/09/2025	Período para recebimento dos recursos
16/09/2025	Homologação do resultado final
De 17/09/2025 a 29/09/2025	Pagamento dos patrocínios
02/12/2025	Relatório final aos patrocinadores

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de RETIFICAÇÕES que serão publicadas na página do edital.

11.2 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo ou de forma

diferente da especificada neste edital.

11.3 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação.

Octávio Cavaleri Júnior
Diretor Geral



ANEXO Nº 45/2025 - COL-DPPGE (11.02.21.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/09/2025 09:48)

THEREZA CHRISTINA FERRARI PAIVA

DIRETOR - TITULAR

COL-DPPGE (11.02.21.09)

Matrícula: 2162206

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 45, ano: 2025,
tipo: ANEXO, data de emissão: 05/09/2025 e o código de verificação: 9fcfd103a7